



Fl: 01 Proc. nº 2401/15
 CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2015.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Fiscal
 Sessão 15/06/15
 ANGELO CÉSAR LUCAS
 Presidente

CONCEDE "COMENDA DE MERITO LEGISLATIVO AO SENHOR GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR, EM COMEMORAÇÃO AOS 125 ANOS DE EMENCIPAÇÃO DE CARIACICA.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Comenda de Mérito Legislativo ao Senhor Geraldo Luzia de Oliveira Junior em comemoração aos 125 anos de Emancipação de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 15 de junho de 2015.

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
 CARIACICA - ES
 Nº 2401 Data 15/06/15
 Protocolo - Geral

A outorga de Comenda do Mérito Legislativo, irar abrilhantar o homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Geraldo Luzzia de Oliveira Junior, foi jogador de futebol, onde represou o Município de Cariacica com muita galhardia, se candidatou Prefeito deste Município, tendo uma elevada quantidade votos, onde foi eleito em primeiro turno.

Como Prefeito desta Cidade, vem governando com muita dificuldade, mais mesmo assim vem procurando desenvolver seu mandato com muito respeito e galhardia, e principalmente transparência.

Por tudo isto merece ser agraciado com a Comenda Mérito Legislativo, outorgado por esta Câmara Municipal.

